



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N° VTP.0078/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Altera a composição e prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração de Regulamento Interno de Afastamento de Fluxo Contínuo do Câmpus Votuporanga do IFSP.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO os Comunicados n° DDGP-CISTA n° 001/2016 e DDGP-CPPD n° 001/2016.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Câmpus na 3ª Reunião Extraordinária de 2016,

CONSIDERANDO a manifestação de interesse dos servidores conforme o Comunicado n° 02/2017/CONCAM.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR**, em partes, a **PORTARIA N.º VTP.032/2017** que trata da Comissão de Elaboração de Regulamento Interno de Afastamento de Fluxo Contínuo.

Art. 2º – **INCLUIR**, os servidores abaixo listados, para comporem a Comissão de Elaboração de Regulamento Interno de Afastamento de Fluxo Contínuo.

ANDRÉ LUIS GOBBI PRIMO

EDER FLAVIO PRADO

Art. 3º – A comissão apresenta a seguinte formação:

ANDRÉ LUIS GOBBI PRIMO

AUGUSTO MULAR MICENO

CLAUDIA REGINA MEGDA

EDAIR GONÇALVES

EDER FLAVIO PRADO

MARCELO LUIS MURARI

OTACÍLIO DONISETE FRANZINI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º – **PRORROGAR** o prazo por 90 dias a partir da data de 28 de julho de 2017.


MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de
Avisos do Câmpus VTP em:

16/08/2017

Retirado em:

___/___/___